



PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 061/2025, DE 22 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 120/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 4254/2024;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UnirG - **LEYLINY LUIZ DE SOUSA SANTOS DANTAS**, matrícula funcional nº 1201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo 30/05/2003 a 29/05/2008, ficando o remanescente de 60 (sessenta dias) dias a serem usufruídos em momento oportuno, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

